



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO FÓRUM AMAZONENSE DE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS,
BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS
AMBIENTAIS – FAMC, realizada no
dia 04 de março de 2021.

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos quatro dias do mês de março de 2021 foi realizada a Vigésima Oitava Reunião
9 Ordinária do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços
10 Ambientais – FAMC, por meio de vídeo conferência, na plataforma TEAMS, com início
11 às 9h30min e término às 10h45, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da
12 reunião pelo Presidente do FAMC; 2. Leitura e aprovação da ata da 27ª Reunião
13 Ordinária do FAMC, realizada no dia 25 de novembro de 2020; 3. Composição do
14 Grupo de Trabalho para análise da minuta de alteração do Regimento do FAMC; 4.
15 Apresentação da 1ª versão da minuta de decreto de pagamento por recursos hídricos;
16 5. Informes Gerais; 6. O que houver. **Estiveram presentes os seguintes**
17 **Conselheiros:** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Adenilde Almeida
18 (GTA), Armando Andrade (GTA), Camila Souza (SEDUC), Clodoaldo Pontes (CNS),
19 Edmar Lopes (SEDECTI), Fabiano Lopez da Silva (FVS), Fernanda Pereira (FIEAM),
20 Filipe Danielli (SUFRAMA), Henrique dos Santos Pereira (UFAM), Janeth Fernandes
21 (CREA/AM), Marcos Vinicius Bastos Nogueira (SEMMAS), Nadiele Pereira Pacheco
22 (IDAM), Renato Ferreira de Souza (FVS), Ricardo Luiz (FUNAI), Sérgio Bringel
23 (CERH), Fernando Shoji (AENAMBAM), Valério Miguel Grando (FVS), Victoria Bastos
24 (IDESAM) e Wilze Cristiane Lopes Goncalves (ICMbio). **Participaram como**
25 **convidados/ouvinte:** Carolina Moro (RMA), Fernanda Rotta (RMA), Lyvia Amado de
26 Oliveira (USP), Marcela Michiles (FAS), Leticia Cobello (FAS), Guilherme Lima (CBC),
27 Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA), Francisco Itamar (SEMA), Fernanda Charbel
28 Clemente de Melo (SEMA). **Instituições ausentes:** AMM, ADS, CEMAAM, ADS,
29 COIAB, Defesa Civil, EMBRAPA, FAEA, FETAGRI, FOPES, GREENPEACE, IBAMA,
30 INCRA, INMET, INPA, IPE, IPAAM, PGE, ISA, OAB, SEINFRA, SEPROR, SIPAM,
31 SECT, UEA, e WWF-BR. A **Presidente da sessão, Raquel Said**, iniciou a reunião
32 dando boas-vindas aos 25 participantes da sessão e apresentando a pauta. Seguiu-



33 se então para a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, e na primeira página o
34 **Conselheiro Representante da UFAM, Henrique Pereira**, solicitou a exclusão de
35 um termo, sendo atendido prontamente. Sem mais manifestações, a Ata foi
36 considerada **APROVADA**. Prosseguiu-se então para o próximo item de pauta, a
37 composição do grupo de trabalho para alteração do regimento do FAMC, havendo
38 manifestação da **Conselheira Representante do CREA/AM, Janeth Fernandes**, o
39 **Conselheiro Representante da FVS, Renato Ferreira de Souza**, o **Conselheiro**
40 **Representante do CERH, Sérgio Bringel**, o **Conselheiro Representante da**
41 **AENAMBAM, Fernando Shoji**, pela AENAMBAM e o **Conselheiro Representante**
42 **da SEDECTI, Edmar Lopes**, para participar. A **assessora Glauce Tavares** afirmou
43 que iria atualizar o grupo de WhatsApp do GT e montaria um calendário para iniciar
44 os trabalhos. A **Presidente da sessão, Raquel Said**, passou a palavra à **Consultora**
45 **da FAS, Letícia Cobello**, para realizar a apresentação da primeira versão da minuta
46 do decreto de pagamento por recursos hídricos. A **Consultora da FAS, Letícia**
47 **Cobello**, afirmou que a minuta ainda precisa ser mais alinhada com a SEMA, mas que
48 seria apresentado ao FAMC uma atualização dos trabalhos. O **assessor da SEMA,**
49 **Francisco Itamar**, afirmou que esta apresentação seria sobre o processo construtivo
50 desta minuta do decreto que regulamenta o programa de reposição hídrica da lei de
51 serviços ambientais do estado, neste processo construtivo que almeja uma maior
52 operacionalidade da legislação, sendo preciso finalizar os trabalhos, não estando
53 oficialmente passando por análise da SEMA para encaminhamento de votação nos
54 colegiados, mas visando a discussão do tema, favorecendo a democracia
55 participativa. Acrescentou que a minuta não está totalmente vinculada a lei de
56 recursos hídricos, mas à lei de recursos hídricos, como um PSA, visando beneficiar
57 aos prestadores de serviços ecossistêmicos. A **Consultora da FAS, Letícia Cobello**,
58 iniciou a apresentação afirmando que o Instituto Coca-Cola é o financiador do projeto
59 e a FAS o implementa sob a supervisão da SEMA; apresentou o objetivo do projeto:
60 que é construir um consenso técnico-científico e regulamentação legal para a
61 valoração do serviço ambiental Água em florestas tropicais, fomentando mercados de
62 ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida



63 dos povos da floresta, para subsidiar o “Programa de Conservação dos Serviços
64 Hídricos”, previsto no art. 14, §4.º, V da Lei Estadual N.º. 4.266 de 1º de dezembro de
65 2015. Apresentou a linha lógica do projeto: Componente 1- Elaboração e consenso
66 técnico sobre reposição hídrica e valoração econômica do ativo ambiental “água”, que
67 teve como entrega webinars e relatórios diagramados. O Componente 2 –
68 Contribuição sobre o arcabouço legal, com estudos técnicos e jurídicos. O
69 componente 3 – Contribuições sociais sobre a temática e sobre uma minuta de
70 lei/decreto, com oficinas participativas e campanha de comunicação. O Componente
71 4 – Lançamento dos produtos e finalização do projeto, com o evento final de
72 lançamento e o website do projeto, por volta do meio do ano, preferencialmente no
73 Dia Mundial do Meio Ambiente. A **Consultora da FAS, Marcela Michiles**, deu
74 continuidade a apresentação, com foco no componente jurídico, explicou o processo
75 de construção da minuta que considerou a competência regulamentar do Poder
76 Executivo estabelecida no artigo 54, IV da Constituição Estadual do Amazonas; a
77 competência legislativa ambiental concorrente dos Estados (Art. 24, VI, VII, VIII, XII,
78 CF/88); a competência dos Estados em dispor sobre o aproveitamento de seus bens
79 e utilização dos recursos hídricos sob seu domínio (art. 25, §1º c/c art. 26, I e II, da
80 CF/88); competência administrativa ou material comum dos entes federativos quanto
81 à proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer das suas formas, ao
82 cuidado da saúde, à preservação da fauna e flora e à promoção da melhoria das
83 condições de saneamento básico (art. 23, II, VI, VIII e IX, CF/88). A **Consultora da**
84 **FAS, Marcela Michiles**, seguiu dizendo que o trabalho da consultoria Rotta Mouro foi
85 minuciosa, almejando uma coesão e as atividades e métodos para elaboração foram:
86 entrevistas e reuniões com atores-chave e diálogos com colegiados, com
87 apresentações da linha lógica do projeto neste e em outros colegiados; levantamento
88 e análise de conteúdo normativo; revisão da literatura; análise documental e
89 comparativa. Seguiu detalhando cada um dos tópicos anteriores. Citou ainda que as
90 contribuições e comentários obtidos a partir das atividades descritas foram
91 incorporados ao longo do texto da minuta, bem como destacadas na forma de
92 observações. E disse que nas eventuais hipóteses de não incorporação da sugestão



93 apresentada, foram indicadas as justificativas na forma de comentários. Ressaltou que
94 a norma resultante será uma lei ou decreto e apresentou o questionário de coleta de
95 informações que ainda está aberto, com perguntas sobre: 1. Pagamentos por serviços
96 ambientais; 2. Provedores Recebedores prioritários; 3. Possíveis Pagadores; 4.
97 Contrapartidas prioritárias; 5. Adequação dos Eixos; 6. Grupos vulneráveis e outros.
98 A **Presidente da sessão, Raquel Said**, agradeceu a apresentação e afirmou que em
99 breve será marcada outra reunião de alinhamento com a equipe do projeto para
100 finalizar a minuta. O **Conselheiro representante da ANM, Valério Grando**,
101 questionou se a CPRM estaria participando do corpo técnico do projeto e a
102 **Consultora da FAS, Leticia Cobello**, afirmou que não, mas que sua ajuda seria bem-
103 vinda. O **Conselheiro Representante da UFAM, Henrique Pereira**, pediu que fosse
104 considerada a aprovação da política nacional de serviços ambientais e questionou
105 como o advento desta nova lei impactará na formulação desta minuta, lembrando que
106 o artigo 21 desta nova lei prevê que parte dos recursos da cobrança pelo uso de
107 recursos hídricos pode ser destinada ao pagamento por serviços ambientais.
108 Assinalou que esta observação já havia sido levantada na outra reunião, mas que
109 gostaria de um posicionamento da equipe. A **Consultora da FAS, Marcela Michiles**,
110 afirmou que a lei n. ° 14.119, de 13 de janeiro de 2021, já foi considerada na
111 elaboração da minuta, que postergou o prazo da entrega do produto para incluir as
112 disposições da letra desta lei. O **Conselheiro Representante do CERH, Sérgio**
113 **Bringel**, afirmou que o tema é inerente ao CERH e deve ser discutido neste âmbito
114 para conhecimento e manifestação junto ao CEMAAM, onde a minuta será aprovada.
115 A **Consultora da FAS, Leticia Cobelo**, afirmou que já houve uma reunião ao CERH
116 para apresentar o projeto e passou a palavra à **Presidente da sessão, Raquel Said**,
117 que confirmou que no final do ano anterior ela foi abordada neste âmbito, mas que ao
118 final da formulação da minuta, ela será novamente abordada em todas as instâncias
119 antes da Deliberação no CEMAAM. O **Assessor da SEMA, Francisco Itamar**,
120 afirmou que o principal objetivo da nova lei é implementar o projeto Floresta+ sobre
121 REDD+, disse que em relação aos demais assuntos ela é superficial e carece de
122 instrumentos que possam ser incorporados na legislação estadual, com muitos cortes



123 feitos no congresso desde a versão original de 2015, mantendo apenas as principais
124 diretrizes e não esclarecendo os mecanismos. Assegurou que todos os colegiados
125 serão envolvidos na análise da minuta final e disse que a pertinência temática envolve
126 o CERH, os Comitês de Bacias Hidrográficas o PERH, a questão dos territórios com
127 o CDSPCT/AM, todos ativamente contribuindo na formulação da metodologia de
128 desenvolvimento e implementação de projetos de Pagamentos por Recursos Hídricos
129 nestes territórios. O **Conselheiro Representante da FUNAI, Ricardo Luís**,
130 questionou a participação da empresa Coca-Cola no financiamento do projeto, citando
131 a necessidade de transparência na estrutura de projeto, de modo a prevenir o conflito
132 de interesses. A **Consultora da FAS, Letícia Cobello**, afirmou que a empresa é um
133 parceiro de longa data da FAS, financiando projetos ligados à conservação ambiental,
134 sendo o recurso executado pela fundação que passa por auditoria e é supervisionada
135 pela SEMA, não sendo objetivo favorecer a empresa e entende que o assunto fora
136 superado. O **Assessor da SEMA, Francisco Itamar**, concordou que o projeto está
137 sendo desenvolvido em conjunto e o recurso está sendo utilizado para financiar o
138 projeto de regulamentação do PSA Hídrico, que objetiva reduzir a emissão de gases
139 do efeito estufa, com a proteção das florestas e valorização dos protetores. Afirmou
140 que este é um mecanismo interessante e o regramento deve ser de fácil aplicabilidade
141 e com alta participação social, com impacto positivo das salvaguardas direcionado à
142 população. O **Conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, afirmou que
143 esta discussão é fundamental uma vez que o recurso hídrico é muito solicitado pela
144 indústria, afirmando que não são suficientes as justificativas apresentadas, uma vez
145 que os interesses políticos e econômicos são latentes; afirmou que o estado fornece
146 várias condições para desenvolver essas medidas, levando em conta que as
147 iniciativas anteriores sempre foram muito paliativa, focadas na manutenção da
148 paisagem e negligenciando o lado socioeconômico das comunidades. Sugeriu que os
149 grupos atingidos e os colegiados sejam envolvidos em todo o processo de formulação
150 da minuta e disse que a apresentação da consultoria foi extremamente teórica, sendo
151 necessário a análise da minuta por todos antes do momento da deliberação. A
152 **Presidente da sessão, Raquel Said**, ressaltou que a minuta ainda está em fase de



153 elaboração e que a Coca-Cola não tem participação direta na elaboração da minuta,
 154 que passará pela análise de todos os colegiados antes da deliberação. Questionou se
 155 alguém gostaria de fazer manifestações adicionais, e na ausência, citou a presença
 156 da **mestranda da USP, Lyvia Oliveira**. Agradeceu a manifestação de todos,
 157 despediu-se e deu por encerrada, às 10h45min, a Vigésima Oitava Reunião Ordinária
 158 Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais
 159 – FAMC. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, assessora do FAMC, lavrei a presente
 160 ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

161

162

28a R. O. FAMC - 04/03/2021 via TEAMS				
Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição	RUBRICA
Adenilde Almeida	Entrou	04/03/2021 09:16	GTA	
Armando Andrade	Entrou	04/03/2021 08:59		
Assessoria de Colegiados	Entrou	04/03/2021 08:38	SEMA	
Camila Souza	Entrou	04/03/2021 09:09	SEDUC	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Clodoaldo Pontes	Entrou	04/03/2021 09:05	CNS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Edmar Lopes	Entrou	04/03/2021 09:07	SEDECTI	
Fabiano Lopez da Silva	Entrou	04/03/2021 09:01	FVS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Fernanda Pereira	Entrou	04/03/2021 09:12	FIEAM	
Filipe Danielli	Entrou	04/03/2021 09:24	SUFRAMA	





Guilherme Lima	Entrou	04/03/2021 09:03	CBC	
	Saiu	04/03/2021 09:58		
Henrique dos Santos Pereira	Entrou	04/03/2021 09:05	UFAM	
Janeth Fernandes	Entrou	04/03/2021 09:19	CREA/AM	
Leticia Cobello	Entrou	04/03/2021 08:56	FAS	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	Entrou	04/03/2021 08:54	SEMA	
Lyvia Amado de Oliveira	Entrou	04/03/2021 09:07		
Marcela Michiles	Entrou	04/03/2021 09:03	F A S	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Marcos Vinicios bastos nogueira	Entrou	04/03/2021 09:02	SEMMAS	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Nadiele Pereira Pacheco	Entrou	04/03/2021 08:56	IDAM	
Renato Ferreira de Souza	Entrou	04/03/2021 09:00	FVS	
Ricardo Luiz	Entrou	04/03/2021 09:08	FUNAI	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Carolina Moro	Entrou	04/03/2021 09:49	RMA	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Fernanda Rotta	Entrou	04/03/2021 09:51	RMA	
	Saiu	04/03/2021 10:46		
Sérgio Bringel	Entrou	04/03/2021 08:50	INPA	





Fernando Shoji	Entrou	04/03/2021 08:45	AENAMBAM	
Valério Miguel Grandó	Entrou	04/03/2021 09:56		
Victoria Bastos	Entrou	04/03/2021 09:02	IDESAM	
Wilzer Cristiane Lopes Goncalves	Entrou	04/03/2021 09:13	ICMbio	

163

164 **Participaram como convidados/ouvintes:**

165 Glauce Ma. Tavares (SEMA) _____

166 Francisco Itamar (SEMA) _____

167 Fernanda Charbel Clemente de Melo (SEMA) _____

168

169

Registro fotográfico da reunião:



170

171

Aprovada no dia 15/12/21

